

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012685/2025
Data 01/04/2025

0012685/2025

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO., no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002753/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 921,20 (novecentos e vinte e um reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000057	100001.0824400672.109 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100000000	900,76
0000129	100002.0812200112.180 33903900000	APRIMORAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000009999	20,44
TOTAL:				921,20

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 921,20 (novecentos e vinte e um reais e vinte centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	100001.0824100672.104 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000009999	20,44
0000013	100001.0824300682.105 33903000000	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	900,76
TOTAL:				921,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO.-ES, 01 abril de 2025